



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas – Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

RENAN DANTAS MEDEIROS
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº.
00008/2018

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, I, a, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, torna-se público aos proponentes os seguintes resultados: decidiu pela Inabilitação das empresas CEDRO ENGENHARIA LTDA; DIAS CONSTRUCOES LTDA; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; F. J. EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, por não ter cumprido a todas as exigências do edital. Portanto decidiu ainda pela Habilitação das empresas: AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA LCL LTDA E SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por ter cumprido todas as exigências do edital. Portanto fica a parti desta publicação informado aos licitantes que a documentação está a disposição dos mesmos e que a parti desta publicação está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, incisos, da Lei 8.888/93. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão

Permanente de Licitação. Autue-se, divulgue-se e cumpra-se.

São José de Espinharas/PB, 15 de Agosto de 2018.

MARIA DAGUIA ARAÚJO SOUSA
Presidenta da CPL